



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2023

Autor: vereador Robson Paiva do Amparo

*Concede o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Ilustríssimo Atleta e Ambientalista
Pedro Oliva.*

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Ilustríssimo Atleta Pedro Oliva.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de outubro de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente